



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO

Lei Municipal nº392/2017 De 12 de Junho de 2017



ANO VII – PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, SEXTA – FEIRA 03 DE MAIO 2024 – Nº614

Sumário

Página:

Atos do Poder Executivo-----	1
Atos do Poder Legislativo-----	
Sec. de Administração Plan. e Gestão-----	
Sec. de Finanças e Orçamento-----	
Sec. de Educação e Cultura-----	
Sec. de Saúde-----	
Sec. de Assistência Social-----	
Sec. de Juventude, Des. e Lazer-----	
Sec. da Cidade e Des. Urbano-----	
Sec. de Meio Ambiente, Turismo e Des. Sustentável----	

Sec. de Agricultura e Pecuária de Des. Rural-----	
Sec. de Infraestrutura e Saneamento-----	
Licitações e Contratos-----	
Publicações Particulares-----	

Atos do Poder Executivo

DECRETO N.º 51/2024

Porto Alegre do Tocantins, 03 maio de 2024.

Dispõe sobre criação de comissão dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS – TO, Estado do Tocantins, **RENNAN NUNES CERQUEIRA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, bem como demais disposições legais pertinentes e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada e decretada à nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, abaixo representado:

1º- Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular:

Admilson Bispo Rodrigues, Secretária de Meio Ambiente e Turismo.

Suplente: Laian Lima Ribeiro, Assessor Especial do Controle Interno.

2º- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Efersson Cleiton Cardoso do Nascimento, Fiscal de Vigilância Sanitária

Suplente: Rosendo Neto Ribeiro Rodrigues, Fiscal de Endemias.

3º- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Gentil Gonçalves Figueira, Diretor da Escola Municipal Joaquim Araújo

Suplente: Janaína Martins de Oliveira, Diretora da Creche Municipal

4º- Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular Dario Francisco Casanova, Assessor NI DAS II.

Suplente: Iran Jucélio Varanda, Técnico Agrícola.

5º- Representantes do Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins- RURALTINS

Titular: Valtécio Fernandes Carvalho

Suplente: Caio Lúcio Araújo Serpa

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (03/05/2024).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO

Lei Municipal nº392/2017 De 12 de Junho de 2017



ANO VII – PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, SEXTA – FEIRA 03 DE MAIO 2024 – Nº614

DECRETO N.º 52/2024

Porto Alegre do Tocantins, 03 maio de 2024.

Dispõe sobre criação de comissão dos membros do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS – TO, Estado do Tocantins, **RENNAN NUNES CERQUEIRA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, bem como demais disposições legais pertinentes e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada e decretada à nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo, abaixo representado:

1º- Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Ítallo Brenner da Silva Rosa, Auxiliar Administrativo.

Suplente: Laian Lima Ribeiro, Assessor Especial do Controle Interno.

2º- Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo:

Titular: Admilson Bispo Rodrigues, Secretária de Meio Ambiente e Turismo.

Suplente: Laian Lima Ribeiro.

3º- Representantes da Secretaria de Finanças:

Titular: Maria Cristina Ferreira da Silva, Secretária de Finanças.

Suplente: Raquel Martins de Souza de David.

4º- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Gentil Gonçalves Figueira, Diretor da Escola Municipal Joaquim Araújo

Suplente: Janaína Martins de Oliveira, Diretora da Creche Municipal

5º- Representantes da Secretaria Municipal de Juventude Desporto e Lazer:

Titular: Gislene Carvalho Dias.

Suplente: Gean Ribeiro Rodrigues.

6º- Representantes da Câmara de Vereadores:

Titular: Jair Santana de Sousa

Suplente: Arles Martins da Silva

7º- Representantes da Agricultura familiar:

Titular: Arivaldo Gomes da Cruz

Suplente: Edilana Pereira Gomes

8º- Representantes do Comércio Local:

Titular: Joaquim Pinheiro Figueiredo Neto

Suplente: Robson Silva

9º- Representantes de Proprietários atrativos:

Titular: Francisco Barba de Oliveira

10º- Representantes de Proprietários atrativos:

Titular: Suziellen Ferreira de Almeida

Suplente: Maria Madalena Mendonça

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (03/05/2024).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO

Lei Municipal nº392/2017 De 12 de Junho de 2017



ANO VII – PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, SEXTA – FEIRA 03 DE MAIO 2024 – Nº614

Decreto Nº 53/2024

Porto Alegre do Tocantins – TO, 03 maio de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Serra do Barril e Lobo-guará do município de Porto Alegre do Tocantins- TO.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal:

Considerando a necessidade de nomeação dos membros do Conselho Gestor da Serra do Barril e Lobo-guará.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Gestor da Serra do Barril e Lobo-guará, os seguintes membros, titulares e suplentes, com as respectivas apresentações:

I Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo:

Titular: Admilson Bispo Rodrigues, Secretária de Meio Ambiente e Turismo.

Suplente: Laian Lima Ribeiro
, Assessor Especial do Controle

2º- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Efersson Cleiton Cardoso do Nascimento, Fiscal de Vigilância Sanitária

Suplente: Rosendo Neto Ribeiro Rodrigues, Fiscal de Endemias.

3º- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Gentil Gonçalves Figueira, Diretor da Escola Municipal Joaquim Araújo

Suplente: Janaína Martins de Oliveira, Diretora da Creche Municipal.

4º- Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Dario Francisco Casanova, Assessora NI DAS II.

Suplente: Iran Jucélio Varanda, Técnico Agrícola.

5º- Representantes do Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins- RURALTINS

Titular: Valtécio Fernandes Carvalho

Suplente: Caio Lúcio Araújo Serpa

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho será de dois anos, permitida a recondução por igual período.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (03/05/2024).